



Indicação Nº 4604/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Projetos de capacitação profissional para jovens, promovendo qualificação e inserção no mercado de trabalho.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Projetos de capacitação profissional para jovens, promovendo qualificação e inserção no mercado de trabalho.

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A formação de jovens profissionais é essencial para o desenvolvimento social e econômico do município, contribuindo para:

- Reduzir índices de desemprego entre os jovens;
- Preparar mão de obra qualificada para atender às demandas do mercado local;
- Estimular o empreendedorismo e a autonomia juvenil;
- Promover inclusão social e oportunidades igualitárias.

Dessa forma, sugere-se que a Prefeitura de Itapevi avalie e implemente programas de capacitação em parceria com instituições de ensino, empresas e organizações da sociedade civil, oferecendo cursos técnicos, oficinas práticas, workshops e mentorias que estejam alinhados às necessidades do mercado de trabalho e às aptidões dos jovens do município.

Solicito, portanto, que esta indicação seja considerada para o planejamento de políticas públicas voltadas à juventude e à formação profissional, reforçando o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento social e econômico de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13087MK8GMZ99AW5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1308-7MK8-GMZ9-9AW5

